



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

862

INDICAÇÃO Nº 777 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 7772 /2016

EM 29/02/16

Of 302

ACEITO EM	30	103	/2016
APROVADO EM	29	103	/2016
REJEITADO EM			/2016
ARQUIVO			

ATA
9551
9557

[Handwritten signature]

REQUER URGÊNCIA

12

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, que seja realizado um estudo de viabilidade para implantação, a título precário, de um ponto de taxi na Vila da Quinta e Povo Novo no qual permaneçam de forma fixa no mínimo dois automóveis.

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se pelo fato de oferecer à população dessas regiões uma alternativa de locomoção, uma vez que, principalmente no período noturno, os horários de transporte coletivo são reduzidos. Sendo assim, a presente indicação é de grande importância para colaborar com a mobilidade urbana deste município.

Rafa Cerone

Rio Grande, 29 de fevereiro de 2016.

Ver. Rafa Cerone
Bancada do PPS

Ponto por este senõ, ata 9565 - f 23/23/16

VISTO

Presidente

PROCESSO N° -----

VEREADOR: Flávia Santos

EMENDA: Aditiva

Adita-se à redação: "que seja enviada informações sobre ponto de Taxi nas localidades da Quinta e Povo Novo, bem como seja realizado estudo para implantação, a título precário, dos referidos pontos nessas localidades."

Aprova

DATA 29.03.16 -----

VISTO -----